



FEDERAÇÃO  
DE ANDEBOL  
DE PORTUGAL

www.fpa.pt

## CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 54.º, n.º 1 b), 57.º, n.º 1, f) e n), 58.º, n.º 1 e 2, 59.º, 60.º e 61.º, n.º 2 dos Estatutos da Federação de Andebol de Portugal, convoco a Assembleia Geral Extraordinária da Federação de Andebol de Portugal, para reunir pelas **11.30 horas** do próximo **dia 09 de maio de 2026**, no **Hotel Eurostars Universal Lisboa** sito na Av. do D. João II (13), Lote 1.12.01, Parque das Nações – 1990-221 em Lisboa, com a seguinte:

## ORDEM DE TRABALHOS

***Ponto um: Reconhecer a qualidade de membro ordinário da “Associação Portuguesa de Árbitros de Andebol” (APAA), nos termos do disposto nos artigos 12.º, 13.º, 15.º n.º 1, 2 e 3, 31.º e 61.º n.º 2 dos Estatutos da Federação de Andebol de Portugal.***

***Ponto dois: Autorizar a constituição de uma sociedade comercial, detida exclusivamente pela Federação de Andebol de Portugal, para o exercício de actividades que prossigam fins compreendidos no objecto e no âmbito da Federação, nomeadamente para a exploração de vertentes comerciais associadas à co-organização em Lisboa, Portugal, do Europeu de Seniores Masculinos de Andebol -“MEN’S EHF EURO 2028”- em janeiro de 2028, nos termos do disposto no artigo 61.º. n.º 2 dos Estatutos.***

Mais se avisam os sócios que se à hora acima indicada não comparecer a maioria do número legal de sócios, a Assembleia reunirá no mesmo local e para os mesmos fins pelas **12 horas**, com qualquer número de sócios presentes.

Lisboa, 24 de abril de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(António Manuel Furtado de Sousa)



FEDERAÇÃO DE  
ANDEBOL DE PORTUGAL  
www.fpa.pt



FEDERAÇÃO  
DE ANDEBOL  
DE PORTUGAL

[www.fpa.pt](http://www.fpa.pt)

**Anexo: PEN incluindo:**

- *Mapa de Delegados da Assembleia Geral, designados / eleitos para a presente época desportiva 2025/2026, nos termos e para os efeitos dos artigos 49º nº. 2, 50º nºs 1, 2 e 3 dos Estatutos da Federação e Artºs 3º, 26º e 27º do Regulamento Eleitoral;*
- *Composição da Assembleia Geral Extraordinária da Federação 09.05.2026, nos termos do disposto no 49º nº. 2, 50º nºs 1, 2 e 3 dos Estatutos da Federação e Artºs 3º, 26º e 27º do Regulamento Eleitoral;*
- *Memorandum da Direcção da FAP: Verificação do Processo de Admissão da candidatura apresentada pela "Associação Portuguesa de Árbitros de Andebol" (APAA), nos termos do disposto no artigo 12.º, 13.º e 31.º dos Estatutos da Federação de Andebol de Portugal.*
- *Memorandum da Direcção da FAP com os pressupostos para a constituição de uma sociedade comercial, detida exclusivamente pela FAP, para a exploração de vertentes comerciais associadas à co-organização em Lisboa, Portugal, do Europeu de Seniores Masculinos de Andebol-"MEN'S EHF EURO 2028"- em janeiro de 2028.*



FEDERAÇÃO DE  
ANDEBOL DE PORTUGAL

[www.fpa.pt](http://www.fpa.pt)